



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE AGOSTO  
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. Faltaram os Vereadores André Lopes Joaquim (atestado) e Jussara Barrada Cabral Menezes. A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Parecer ao Veto Total do Poder Executivo à Lei nº 2637/2022, que dispõe sobre “A disponibilização, na rede municipal de saúde, de assistência psicológica e social aos alunos vítimas de bullying e dá outras providências”; Parecer ao Veto Total do Poder Executivo à Lei nº 2639/2022, que dispõe sobre “A utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia”; pareceres ao Projeto de Lei nº 116/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “O Processo e escolha para preenchimento dos cargos de Diretor e Diretor-Adjunto nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 117/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeiro para o exercício financeiro de 2023”; Projeto de Lei nº 118/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A autorização de repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, através do fundo municipal de assistência social, à Associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE Cordeiro, entidade sem fins lucrativos”; Indicações nº 268 e 269/2022 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna; Indicação nº 271/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Requerimento de justificativa de ausência à sessão do Vereador Washington da Silva Vianna; e, Requerimento de justificativa de ausência à sessão do Vereador Elielson Elias Mendes. Ato continuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação o parecer favorável ao Veto Total do Poder Executivo à Lei nº 2637/2022,



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

que dispõe sobre “A disponibilização, na rede municipal de saúde, de assistência psicológica e social aos alunos vítimas de bullying e dá outras providências”, que, após votação nominal, foi aprovado por cinco votos favoráveis a quatro votos contrários, os dos Vereadores Fabíola Melo de Carvalho, Pablo Sérgio de Freitas, Thiago Romito Bon e Washington da Silva Vianna; em única discussão e votação o Veto Total do Poder Executivo à Lei nº 2637/2022, que dispõe sobre “A disponibilização, na rede municipal de saúde, de assistência psicológica e social aos alunos vítimas de bullying e dá outras providências”, que, após votação nominal, foi aprovado por cinco votos favoráveis a quatro votos contrários, os dos Vereadores Fabíola Melo de Carvalho, Pablo Sérgio de Freitas, Thiago Romito Bon e Washington da Silva Vianna; em única discussão e votação o parecer favorável ao Veto Total do Poder Executivo à Lei nº 2639/2022, que dispõe sobre “A utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia”, que, após votação nominal, foi aprovado por seis votos favoráveis a três votos contrários, os dos Vereadores Fabíola Melo de Carvalho, Pablo Sérgio de Freitas e Thiago Romito Bon; em única discussão e votação o Veto Total do Poder Executivo à Lei nº 2639/2022, que dispõe sobre “A utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia”, que, após votação nominal, foi aprovado por seis votos favoráveis a três votos contrários, os dos Vereadores Fabíola Melo de Carvalho, Pablo Sérgio de Freitas e Thiago Romito Bon; em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 118/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A autorização de repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, através do Fundo Municipal de Assistência Social, à Associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE Cordeiro, entidade sem fins lucrativos”, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 116/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “O Processo e escolha para preenchimento dos cargos de Diretor e Diretor-Adjunto nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências”, que foram provados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 116/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

sobre “O Processo e escolha para preenchimento dos cargos de Diretor e Diretor-Adjunto nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário os Requerimentos de justificativa de ausência à sessão dos Vereadores Washington da Silva Vianna e Elielson Elias Mendes, que foram aprovados por unanimidade. Após, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores. Usou da palavra o Vereador Thiago Romito Bon que falou sobre a viabilidade de se fazer uma Audiência Pública para discutir a LOA. Após, usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que falou sobre a Motofest e parabenizou os organizadores. Após, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa  
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas  
Presidente